

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILIA**

Avenida Vicente Ferreira, 728 - Cascata - Marília/SP
CNAS nº 71000.052273/2015-72, Utilidade Pública Municipal 448/54, Utilidade Pública Estadual nº 47.477/02., Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0011/2022

TC-054/18

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Lar São Vicente de Paulo de Marília			CNPJ 52.058.484/0001-23	
Endereço Avenida Vicente Ferreira, 728			Bairro Cascata	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17515-000	DDD/Telefone (14) 3433-0740	Email larsvpaulo@terra.com.br
Nome do Responsável OSVALDO JOSE MENDES			CPF 707.406.408-44	
RG/Órgão Expedidor 7.294.948-X -		Cargo PRESIDENTE		
Endereço RUA ERNESTINA DE MOURA, 70, JARDIM AMERICA, MARILIA/SP			CEP 17505-320	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/REPASSE ESTADUAL	Período de Execução Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2022 - repasse de recursos estaduais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.		
Público Alvo Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos		
Local de Execução Lar São Vicente de Paulo de Marília		
Coordenador(a) Laís de Siqueira Gomes 379.509.238-81 / Osvaldo José Mendes CPF: 707.294.948-X		
Responsável Técnico do Projeto Laís De Siqueira Gomes		
Endereço do Responsável Técnico Rua: Palmares 296	DDD/Telefone (14) 3433-1811	Endereço Eletrônico larsvpaulo@terra.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo de Marília, fundado em 19 de julho de 1936, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social. Está localizado na Avenida Vicente Ferreira, 728, na cidade de Marília/SP Público Alvo Assistência a pessoas idosas, carentes, de ambos os sexos. A Entidade desenvolve seu trabalho em consonância com o contido no Estatuto do Idoso, no próprio Estatuto Social e outras normas disciplinadoras.

O Serviço Social trabalha buscando garantir os direitos dos Idosos, no sentido de proporcionar-lhes melhor qualidade de vida, utilizando de conhecimentos específicos e respaldando-se na Legislação (Estatuto do Idoso, LOAS etc.) e também em orientações de órgãos como Conselho de Assistência Social, Conselho do Idoso, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, entre outros. Tal trabalho é desenvolvido de forma contínua, atuando nas diversas atividades de Vida diária desses idosos. A Instituição juntamente com a sociedade civil, busca desenvolver atividades socioculturais que promovam interação entre a comunidade local e asilar, visando de forma alternativa à participação, a ocupação e convivência do idoso, que proporcionem sua integração com as demais gerações.

Prot. nº: 63772/21
Folhas: 11
Ass.: myg

Pág. 1/10

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Prestar serviços institucionais, cuidados e proteção integral, de forma contínua para idosos, com ou sem referência familiar.

Consolidar o ambiente de proteção social imediata com atendimento interdisciplinar, priorizando a integridade física, mental e social dos mesmos. Articulação e participação direta e com políticas públicas, baseando-se.

NOB-RH/SUAS, através de serviço de acolhimento.

Promover assistência social, mediante uma participação efetiva, resguardando os direitos dos participantes e, quando necessário, buscar parcerias para complementação dos serviços atualmente desenvolvidos, procurando integrar-se a novos projetos, no campo da capacitação funcional do pessoal nele envolvido, sempre visando melhorar a qualidade de vida e o bem estar dos idosos que aqui residem.

Trabalhar com a realização de projetos que favoreçam/fortaleça o vínculo familiar e a integração com a comunidade.

Objetivo Específico

- Incentivar a realização das atividades de vida diárias (AVD'S);
- Possibilitar ao idoso, condições para independência e auto cuidado;
- Possibilitar integração dos moradores que apresentam diversos graus de debilidade;
- Promover a integração dos idosos motivando-os quanto a ajudar nas atividades diárias da instituição.
- Prestar serviços de nutrição, saúde, proteção e entretenimento ao idoso;
- Atender o idoso respeitando sua autonomia, interesses, aptidões e condições físicas e mentais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Garantia de proteção Integral ao Idoso				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Garantia de Proteção Integral ao Idoso	07	0	01/01/2022	31/12/2022
Ações Acolhida, Alimentação, Proteção, Saúde, Entrenimento.					
1.02	Garantia de Proteção Integral ao Idoso	07	0	01/01/2022	31/12/2022
Ações Acolhida, Alimentação, Proteção, Saúde, Entrenimento.					
2	META: Desenvolver condições para Autonomia e o Autocuidado.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Desenvolver condições para Autonomia e o Autocuidado.	07	1	01/01/2022	31/12/2022
Ações Propiciar condições para que o idoso realize suas atividades de vida diaria com apoio da equipe multidisciplinar.					
2.02	Desenvolver condições para Autonomia e o Autocuidado.	07	1	01/01/2022	31/12/2022
Ações Propiciar condições para que o idoso realize suas atividades de vida diaria com apoio da equipe multidisciplinar.					
3	META: Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade.	07	1	01/01/2022	31/12/2022

Ações Promover acesso a rede sócio assistencial e demais órgãos na garantia de direitos.					
3.02	Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade	07	70	01/01/2022	31/12/2022
Ações Promover acesso a rede sócio assistencial e demais órgãos na garantia de direitos.					
4	META: Promover atividades de Esporte, Lazer e Cultural				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Acesso a atividades, de acordo com seus interesses e possibilidades, promovendo a socialização e o resgate das vivências.	07	1	01/01/2022	31/12/2022
Ações Desenvolver atividades lúdicas e recreativas nas datas festivas de época, (carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso, natal e ano novo), onde em grupo os idosos serão estimulados de acordo com suas habilidades e aptidões.					
4.02	Acesso a atividades, de acordo com seus interesses e possibilidades, promovendo a socialização e o resgate das vivências.	07	70	01/01/2022	31/12/2022
Ações Desenvolver atividades lúdicas e recreativas nas datas festivas de época, (carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso, natal e ano novo), onde em grupo os idosos serão estimulados de acordo com suas habilidades e aptidões.					
5	META: Fortalecimento da convivência familiar e comunitária na perspectiva do retorno ao convívio familiar.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	Planejamento através do atendimento individual e em grupo.	07	1	01/01/2022	31/12/2022
Ações Orientação e planejamento, visando o fortalecimento e estreitamento do vínculo familiar com apoio das políticas setoriais.					
5.02	Planejamento através do atendimento individual e em grupo	07	70	01/01/2022	31/12/2022
Ações Orientação e planejamento, visando o fortalecimento e estreitamento do vínculo familiar com apoio das políticas setoriais.					

6. METODOLOGIA

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto às ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O objetivo é atingir as metas e ações estabelecidas neste Plano de Trabalho, com o intuito de garantir a Proteção Integral às 07 (sete) vagas disponibilizadas para Acolhimento.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O Monitoramento e avaliação do processo de trabalho serão procedidos mediante reuniões com toda a equipe técnica e diretoria, possibilitando o planejamento do serviço prestado.

Prot. nº. 63772/21
Folhas: 13
Ass.: my

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Cuidador de Idosos	3	1.409,94	4.229,82	50.757,84
Total			4.229,82	50.757,84

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Portaria
02	2	Vestiário Masculino
03	1	Vestiário Feminino
04	1	Secretaria
05	1	Sala de Reuniões
06	1	Sala da Coordenação
07	1	Capela
08	1	Sacristia
09	1	Rouparia
10	1	Residência das Irmãs
11	1	Refeitório
12	1	Plantão Noturno
13	1	Cozinha
14	1	Sala dos Freezers
15	1	Despensa I (lava os pratos)
16	1	Despensa II
17	1	Área de Serviço (entre a cozinha e ala feminina)
18	1	Ala Feminina
19	1	Depósito de Legumes
20	1	Sala para confecção de fraldas
21	1	Salão de Beleza
22	1	Sala de Apoio I
23	1	Sala de Apoio II
24	1	Sala para Atendimento Médico
25	1	Serviço Social
26	1	Ala Masculina
27	1	Área de Integração Social
28	1	Camarim
29	1	Sala de Preparo
30	1	Sala de Atividades
31	1	Lavanderia
32	1	Arquivo Geral

Prot. nº: 63732/21
 Folhas: 14
 Ass.: myb



Nº Ordem	Quantidade	Especificação
33	1	Depósito (Pedreiro)
34	1	Sala de Fonoaudiologia
35	1	Bazar da Pechincha
36	1	Velório
37	1	Fisioterapia
38	1	Sala de Digitação de Notas Fiscais
39	1	Sala das Supervisoras
40	1	Ala Masculina/Feminina - Nova

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Aparelho de Som
02	5	Aparelho de Pressão
03	18	Aparelhos Telefônicos
04	6	Armário de Aço c/ 12 portas
05	5	Armário de Aço c/ 05 portas
06	3	Armário Embutido
07	18	Armário de Madeira
08	5	Aspirador (saúde)
09	2	Balança Welmy
10	32	Banquinho
11	2	Batedeira
12	10	Bebedouro
13	4	Bicicleta Ergométrica
14	1	Biombo
15	13	Cadeira de Área
16	25	Cadeira de Banho
17	159	Cadeira de Plástico
18	15	Cadeiras de Rodas
19	9	Cadeira Giratória
20	71	Cadeira de Madeira
21	1	Cafeteira
22	1	Caixa de Som Grande
23	8	Caixa de Som Pequena
24	9	Cama Hospitalar
25	83	Cama Tubular
26	2	Carrinho com Tampa (lavanderia)
27	2	Carrinho de Mantimentos

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
28	2	Carrinho de Supermercados
29	1	Carrinho Térmico
30	4	Carriola
31	2	Celular
32	1	Circulador de Ar
33	2	Claviculario
34	92	Colchão
35	4	Colchonete
36	6	Cômoda
37	2	Compressor de Ar
38	8	Computadores
39	1	Cortador de Legumes
40	1	Cortador de Piso
41	31	Criado Mudo
42	3	DVD
43	2	Enceradeira
44	5	Escada
45	1	Esmeril
46	1	Espremedor de Frutas
47	2	Estante de Madeira
48	1	Esteira
49	1	Esterilizadora Baby Máquina
50	2	Estetoscópio
51	2	Exaustor Embutido
52	1	Fogão
53	2	Fogão Industrial
54	1	Forno Elétrico
55	2	Freezer
56	3	Geladeira
57	29	Guarda Roupa
58	2	Guincho
59	3	Impressora
60	2	Inalador
61	1	Infra Vermelho
62	3	Jogo de Cadeiras
63	1	Laser Pulse
64	1	Lavadora 12kg
65	1	Liquidificador

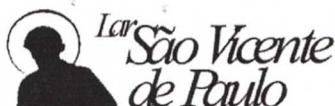
Prot. nº: 63772/21
 Folhas: 16
 Ass.: my

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
66	2	Liquidificador Industrial
67	2	Maca
68	1	Máquina de Confeção de Fraldas
69	1	Máquina de Cortar Frios
70	7	Máquina de Costura
71	2	Máquina de Escrever
72	1	Máquina de Lavar Industrial
73	1	Máquina de Passar Roupa
74	1	Máquina de Soldar
75	1	Máquina de Torcer
76	1	Massageador
77	46	Mesa de Madeira
78	13	Mesa c/ Tampa de Granito
79	1	Mesa de Som
80	12	Mesa para computador
81	1	Microondas
82	1	Mini Otoscópio
83	1	Mini Processador
84	1	Moedor de Carnes
85	1	Morsa
86	12	Mural
87	1	Nintendo Wii
88	3	Notebook
89	1	Oxímetro
90	16	Poltrona
91	4	Prateleira de Ferro
92	14	Prateleira de Inox
93	20	Prateleira de Madeira
94	1	Processador de Legumes
95	1	Relógio de Ponto
96	1	Roçadeira
97	1	Secadora Industrial
98	1	Serra Elétrica
99	1	Serra Mármore
100	29	Sofá
101	1	Tanquinho
102	7	TV
103	1	Ultrassom

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
104	10	Ventilador
105	3	Ventilador de Parede
106	25	Ventilador de Teto

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB 6605-2 / 1504-0 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Cuidador (folha)	01	03	44.991,96	0,00
Subtotal			44.991,96	0,00
2 - Financeira - BB 6605-2 / 1504-0 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	01	0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB 6605-2 / 1504-0 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos	01	01	4.284,84	0,00
3.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)	01	01	4.284,84	0,00
3.03 - Combustíveis e lubrificantes	01	01	4.284,84	0,00
3.04 - Gás (GLP)	01	01	4.284,84	0,00
3.05 - Higiene e Limpeza	01	01	4.284,84	0,00
3.06 - Materiais de Expediente	01	01	4.284,84	0,00
Subtotal			25.709,04	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB 6605-2 / 1504-0 E (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Energia Elétrica	01	01	4.285,56	0,00
Subtotal			4.285,56	0,00
5 - Financeira - BB 6605-2 / 1504-0 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
5.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
6 - Material de Consumo - BB 6605-2 / 1504-0 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
6.01 - Alimentos	01	01	2.142,48	0,00
6.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)	01	01	2.142,48	0,00
6.03 - Combustíveis e lubrificantes	01	01	2.142,48	0,00
6.04 - Gás (GLP)	01	01	2.142,48	0,00
6.05 - Higiene e Limpeza	01	01	2.142,48	0,00
6.06 - Materiais de Expediente	01	01	2.142,48	0,00
Subtotal			12.854,88	0,00
7 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB 6605-2 / 1504-0 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
7.01 - Energia Elétrica	01	01	2.142,36	0,00

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILIA**

Avenida Vicente Ferreira, 728 - Cascata - Marília/SP
CNAS nº 71000.052273/2015-72, Utilidade Pública Municipal 448/54, Utilidade
Pública Estadual nº 47.477/02., Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

Subtotal	2.142,36	0,00
Total BB 6605-2 / 1504-0 E (Estadual)	74.986,56	0,00
Total BB 6605-2 / 1504-0 M (Municipal)	14.997,24	0,00
Total	89.983,80	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)	89.983,80	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		31/08/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		30/09/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		31/10/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		30/11/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		31/12/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		31/01/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		28/02/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		31/03/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		30/04/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		31/05/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		30/06/2022
Estadual (BB 6605-2 / 1504-0 E)	6.248,88		31/07/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		30/04/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		31/05/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		30/06/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		31/07/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		31/08/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		30/09/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		31/10/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		30/11/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		31/12/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		31/01/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		28/02/2022
Municipal (BB 6605-2 / 1504-0 M)	1.249,77		31/03/2022
Total	89.983,80		
Total BB 6605-2 / 1504-0 E (Estadual)	74.986,56		
Total BB 6605-2 / 1504-0 M (Municipal)	14.997,24		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

Prot. nº: 63772/21
Folhas: 19 *my*

Pág. 9/10



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILIA

Avenida Vicente Ferreira, 728 - Cascata - Marília/SP
CNAS nº 71000.052273/2015-72, Utilidade Pública Municipal 448/54, Utilidade
Pública Estadual nº 47.477/02., Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 17 de Setembro de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


OSVALDO JOSE MENDES
Dirigente


Lais De Siqueira Gomes
Responsável Técnico
Lais S. Gomes
Assistente Social
CRESS: 50260

Prot. nº: 63772/21
Folhas: 20
Ass.: mys